



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 768 de 26 de junho de 2019

RATIFICA ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO POR MEIO DE DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL CIM POLO SUL, NO TOCANTE AO INGRESSO DE NOVO MUNICÍPIO CONSORCIADO, ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica ratificada a alteração do Contrato de Consórcio Público firmado, na forma deliberada pela Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, em 04/04/2019, no tocante a aprovação do ingresso do município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ no Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, com isenção do pagamento da cota de ingresso, tendo sido apresentada a lei municipal de nº 1.362, datada de 19/03/2019, elevando a abrangência de atuação do consórcio público ao município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, inclusive no tocante aos direitos, deveres e obrigações constantes no Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º - Fica ratificada a alteração do Contrato de Consórcio Público firmado, na forma deliberada pela Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, em 04/04/2019, no tocante a alteração do Anexo II do Contrato de Consórcio Público firmado, objetivando a reestruturação do quadro de pessoal do CIM POLO SUL, passando a vigor com os valores e número de empregados públicos conforme Anexo Único que integra presente lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

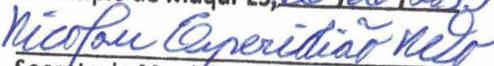
Muqui-ES, 26 de junho de 2019.


CARLOS RENATO PRÚCOLI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 26 de junho de 2019


Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Nicolau Espenidão Neto
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 010 de 01/04/2019



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO DA LEI 768 de 26 de junho de 2019.
ALTERA O ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL DO CONTRATO DE CONSÓRCIO
PÚBLICO DO CIM POLO SUL
ANEXO I

Cargos	Vagas	Carga Horária	Tipo de cargo	Padrão Remuneratório	Salário
Diretor (a) Executivo (a) da Área de Saúde	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A	R\$ 5.309,04
Secretário (a) Executivo (a)	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A. 1	R\$ 4.223,32
Gerente da Área de Compras Compartilhadas	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A.2	R\$ 3.500,00
Assistente Administrativo da Área de Saúde	05	40h	Empregado CLT	B	R\$ 2.171,99
Assistente Administrativo da Área de Compras Compartilhadas	02	40h	Empregado CLT	B	R\$ 2.171,99

Muqui-ES, 26 de junho de 2019.


Carlos Renato Prúcoli
Prefeito Municipal